## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ RETIFICAÇÃO PORTARIA №. 204/2025

### Onde se Lê:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

### RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de julho de 2025:

| Matricula | Servidor                          | Data Admissão | Cargo                      | Classe | Ref. |
|-----------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|--------|------|
| 1671      | Caroline Schoffen                 | 01/04/2017    | Controler Interno          | III    | 10   |
| 2819      | Filipe Ludovico de O.<br>Teixeira | 27/09/2023    | Assistente Legislativo     | I      | 7    |
| 2780      | Rebeca Taborda Ribas<br>Matos     | 01/10/2022    | Técnica em<br>Informática. | II     | 1    |

### Leia-se:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

### RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de julho de 2025:

| Matricula | Servidor                          | Data Admissão | Cargo                  | Classe | Ref. |
|-----------|-----------------------------------|---------------|------------------------|--------|------|
| 1671      | Caroline Schoffen                 | 01/04/2017    | Controler Interno      | III    | 10   |
| 2819      | Filipe Ludovico de O.<br>Teixeira | 27/09/2023    | Assistente Legislativo | I      | 7    |

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2025.

### FABIO GUERRA CORREA

Presidente da Câmara

Publicado por: Juan Pablo Bartolotta Código Identificador:147E2DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2025. Edição 3328 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/